



ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SABARÁ</b> SECRETARIA DE OBRAS</p>				<p><b>ESCORAMENTO RUÍNA SOLAR MELO VIANA</b></p> <p>RUA PROF. FRANCISCO LOPES AZEREDO Nº 63 - CENTRO - SABARÁ/MG</p>				<p><b>ORÇAMENTO</b></p> <p>JAN./2023</p> <p>MD:</p> <p>CT:</p>			
<p><b>OBRA: ESCORAMENTO DAS PAREDES DE PEDRA DA RUÍNA SOLAR MELO VIANA</b> LOCALIZADA À RUA PROFESSOR FRANCISCO LOPES DE AZEREDO Nº 63 - CENTRO - SABARÁ/MG</p>							<p><b>BDI =</b></p>		<p><b>SERVIÇOS</b></p>		<p><b>31,26%</b></p>
									<p><b>MATERIAIS</b></p>		<p><b>16,80%</b></p>
ITEM	BASES DESONERADAS		SINAPI 11/2022 - SUDECAP 10/2022 - SETOP 10/2022 - ORSE 11/2022				UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		VALOR TOTAL
	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						S/BDI	C/BDI	
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>12.883,21</b>
1.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO				M2	895,87	2,68	3,52	3.153,46
1.2	SUDECAP	01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP (2,40x1,50m)				M2	3,60	336,09	441,15	1.588,14
1.3	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA - PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA				UN	1,00	1.102,70	1.447,40	1.447,40
1.4	SETOP	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)				UN	1,00	672,56	882,80	882,80
1.5	SETOP	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS				MÊS	1,00	676,36	887,79	887,79
1.6	SETOP	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				MÊS	1,00	800,00	1.050,08	1.050,08
1.7	SETOP	ED-50166	REMANEJAMENTO DE TAPUME (REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO)				M2	125,84	8,52	11,18	1.406,89
1.8	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA				M3	25,00	19,17	25,16	629,00
1.9	SUDECAP	02.29.01	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				VG	5,00	280,00	367,53	1.837,65
<b>2</b>			<b>EQUIPAMENTOS</b>								<b>11.781,20</b>
2.1	SETOP	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM				M2XMÊS	100,00	6,66	8,74	874,00
2.2	SETOP	ED-48245	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME				M2	400,00	14,47	18,99	7.596,00
2.3	SETOP	ED-48249	TELA DE PROTEÇÃO DE FACHADA INSTALADA EM ANDAIME FACHADEIRO				M2	400,00	5,82	7,64	3.056,00
2.4	SICRO	E9719	TALHA MANUAL COM CAPACIDADE DE 3 T				CHP	440,00	0,44	0,58	255,20

ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SABARÁ</b> SECRETARIA DE OBRAS				ESCORAMENTO RUÍNA SOLAR MELO VIANA  RUA PROF. FRANCISCO LOPES AZEREDO Nº 63 - CENTRO - SABARÁ/MG				ORÇAMENTO  JAN./2023 MD: CT:	
OBRA:	ESCORAMENTO DAS PAREDES DE PEDRA DA RUÍNA SOLAR MELO VIANA LOCALIZADA À RUA PROFESSOR FRANCISCO LOPES DE AZEREDO Nº 63 - CENTRO - SABARÁ/MG						BDI =	SERVIÇOS	31,26%
								MATERIAIS	16,80%
ITEM	BASES DESONERADAS		SINAPI 11/2022 - SUDECAP 10/2022 - SETOP 10/2022 - ORSE 11/2022	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO		VALOR TOTAL	
	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			S/BDI	C/BDI		
<b>3</b>			<b>ESCORAMENTO</b>					<b>128.708,82</b>	
<b>3.1</b>			<b>MATERIAIS (BDI = 16,80%)</b>						
3.1.1	SINAPI	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 54,77	M	1.027,20	54,77	63,97	65.709,98	
3.1.2	SINAPI	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 42,75	M	504,00	42,75	49,93	25.164,72	
3.1.3	SINAPI	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	26,00	74,03	86,47	2.248,22	
3.1.4	ORSE	11843	ESTICADOR OLHAL - OLHAL PARA CABO DE AÇO D=3/8" - LINHA LEVE	UN	14,00	34,04	39,76	556,64	
3.1.5	ORSE	3567	CLIPS P/ FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA DN 10MM - (3/8")	UN	28,00	5,08	5,93	166,04	
3.1.6	ORSE	9783	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 3/8"	M	20,00	7,70	8,99	179,80	
3.1.7	SINAPI	4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	200,00	0,34	0,40	80,00	
3.1.8	ORSE	11072	ARRUELA LISA DE 3/8"	UN	200,00	0,12	0,14	28,00	
3.1.9	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	5,00	24,41	28,51	142,55	
<b>3.2</b>			<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
3.2.1	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00	18,56	24,36	10.718,40	
3.2.2	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00	22,83	29,97	13.186,80	
3.2.3	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00	16,90	22,18	4.879,60	
<b>3.3</b>			<b>SERVIÇOS</b>						
3.3.1	SETOP	ED-49747	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 200 MM	M	177,00	24,31	31,91	5.648,07	
<b>4</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>10.322,02</b>	
4.1	SETOP	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,5% DO VALOR DA OBRA)	UN	1,00		766,87	766,87	
4.2	TCU	AC2622/13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (QUARTIL MÉDIO - 6,23% DO VALOR DA OBRA) - A SER PAGO PROPORCIONALMENTE AO PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA	UN	1,00		9.555,15	9.555,15	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>								<b>163.695,25</b>	

Execução de Guarita do Centro Administrativo /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

### BDI 1

#### TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	7,93%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>31,26%</b>

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	3,00%	4,00%	5,50%
-	0,80%	0,80%	1,00%
-	0,97%	1,27%	1,27%
-	0,59%	1,23%	1,39%
-	6,16%	7,40%	8,96%
-	3,65%	3,65%	3,65%
-	0,00%	2,50%	5,00%
-	0,00%	4,50%	4,50%
OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
/

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

**BDI 1**

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,60%
Seguro e Garantia	SG	0,82%
Risco	R	0,89%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,80%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	1,50%	3,45%	4,49%
-	0,30%	0,48%	0,82%
-	0,56%	0,85%	0,89%
-	0,85%	0,85%	1,11%
-	3,50%	5,11%	6,22%
-	3,65%	3,65%	3,65%
-	0,00%	2,50%	5,00%
-	0,00%	4,50%	4,50%
OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.
---

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.
---